Rua Jovino Duarte de Oliveira 481- Galpão Central-2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá- RJ- CEP: 24901-130
http://www.codemar-sa.com.br/ (55) 21 3995-3090

ANEXO V - IMPUGNAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu, _____ (nome completo), _____ (emprego/função), matrícula nº _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ venho, com fundamento no art. 05 do Regulamento para Eleição de Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da CODEMAR e no Edital de Convocação da Eleição, IMPUGNAR, pelas razões apresentadas em anexo a esta Impugnação, o pedido de registro de candidatura do(a) empregado(a) _____ a representante dos empregados no Conselho de Administração da CODEMAR, conforme consta da lista divulgada pela Comissão Eleitoral em _____.

Apresento, também em anexo, os seguintes documentos como forma de comprovação das razões aqui anexadas:

_____ (nome do documento);
_____ (nome do documento);
_____ (nome do documento).

Ante o exposto, considerando os motivos e fundamentos apresentados e as provas produzidas, requer-se:

a) seja notificado(a) o(a) Impugnado(a) para apresentar a sua defesa no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 5 do Regulamento para Eleição de Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da CODEMAR;

b) ao final, seja dada total PROCEDÊNCIA a esta IMPUGNAÇÃO para que seja indeferido o pedido de registro de candidatura, ora impugnado.

Termos em que,

Pede deferimento.

Maricá, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do(a) Impugnante